



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2022**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, para a contratação do docente **ANDRÉ AUGUSTO COSTA SEABRA**, inscrito no CPF nº 267.263.272-34, para supervisionar a 1º TURMA DE MEDIAÇÃO E CONCILIADOR JURÍDICO – EAD – 2022 na modalidade EAD, a ser realizado em sala física na Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, a realizar-se no período de 26 de setembro de 2022 a 20 de maio de 2023, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2022/00998.

Belém, 22 de setembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

PA-PRO-2022/00998  
RSL



Assinado com senha por RICARDO DA SILVA LACERDA e DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3156226.22034786-985 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3156226.22034786-985>  
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA \*Data e hora: 29/09/2022 08:14



TJPAPRO202200998V01

